



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para a AMAC - Associação de Apoio Comunitário, inscrita sob o CNPJ nº 20.439.311/0001-69 realizar aquisição de bens permanentes para a Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, localizada em Juiz de Fora, Rua Álvaro José Rodrigues, s/n, no bairro Santos Dumont.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

